



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

PORTARIA LEGISLATIVA 050 /2017

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM
LOCAL PÚBLICO DE COSTUME

EM 17/02/2017

Dispõe sobre nomeação do Responsável pelo STI – Sistema de Tecnologia da Informação do Poder Legislativo de Itiquira-MT., e, dá outras providências

RONIVON SILVA MINGOTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira – MT., no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei e:

Considerando o exposto na Lei Municipal nº 643/2009 de 08 de maio de 2009 e Decreto Legislativo nº 005/2009 de 18 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Servidores abaixo citados, como responsáveis pelo **SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – STI:**

- **LUCIO SILVEIRA DOS SANTOS** – Secretário de Administração, matrícula funcional 238, portador do CPF: 930.454.501-30;
- **WALDIR ELIAS MEIRA JUNIOR** – Assessor TI, matrícula funcional 225, portador do CPF: 226.796.878-92.

Art.2º - O Órgão Central do **Sistema de Tecnologia da Informação – STI** é a secretaria de Administração do Poder Legislativo Municipal.

Art.3º - Compete ao Responsável pelo Sistema STI, dar suporte ao funcionamento do Sistema de Controle Interno em seu âmbito de atuação, servindo como elo de atuação entre o órgão setorial do respectivo sistema e unidade do controle interno, com as seguintes atribuições:

I - Prestar apoio na identificação dos pontos de controle inerentes ao sistema administrativo ao qual a sua unidade está diretamente envolvida, assim como, no estabelecimento dos respectivos procedimentos de controle;

II - Coordenar o processo de desenvolvimento, implementação, ou atualização das instruções normativas, às quais a unidade em que está vinculado atue tanto como órgão central de qualquer sistema administrativo ou como unidade executora de tais rotinas;

CIENTE EM 20/02/2017

CIENTE EM 20/02/2017

1



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

III - Exercer o acompanhamento sobre a efetiva observância das instruções normativas a que a sua unidade está sujeita e propor o seu constante aprimoramento;

IV - Encaminhar à Unidade de Controle Interno, na forma documental, as situações de irregularidades ou ilegalidades que vierem a seu conhecimento mediante denúncias ou outros meios, juntamente com indícios de provas;

V - Orientar providências para as questões relacionadas ao Tribunal de Contas do Estado afetas à sua unidade;

VI - Prover o atendimento às solicitações de informações e de providencias por parte da Unidade de Controle Interno, inclusive quanto à obtenção e encaminhamento das respostas do órgão setorial sobre as constatações e recomendações apresentadas pela Unidade de Controle Interno nos relatórios de auditoria interna;

VII - reportar ao titular do órgão setorial e sua chefia superior, com cópia para a Unidade de Controle Interno as situações de ausência de providências para a apuração e/ou regularização de desconformidades.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor, a partir da data e sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 17 de fevereiro de 2017.

CIENTE EM 20/02/2017

Ronivon Silva Mingoti
Presidente
Gestão 2017-2018

CIENTE EM 20/02/2017

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira-MT., 20 de fevereiro de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HUMBERTO BORTOLINI

Prefeito Municipal

**PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017.

Data da vigência: 10/02/2017 a 31/12/2017.

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

Contratado(a): SAMARA LIMA DE OLIVEIRA SOUZA MATOS

Objeto: Contrato Administrativo nº 002/2017 firmado entre as partes de 10/02/2017 a 31/12/2017, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de PROFESSORA NÍVEL II – PEDAGOGIA I AO V ANO-ITIQUIRA.

**PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017.

Data da vigência: 10/02/2017 a 31/12/2017.

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

Contratado(a): WELIDA PEREIRA DE SOUZA.

Objeto: Contrato Administrativo nº 003/2017 firmado entre as partes de 10/02/2017 a 31/12/2017, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de PROFESSORA NÍVEL II – AREA DE LINGUAGEM-ITIQUIRA.

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA 050 /2017**

PORTARIA LEGISLATIVA 050 /2017

Dispõe sobre nomeação do Responsável pelo STI – Sistema de Tecnologia da Informação do Poder Legislativo de Itiquira-MT., e, dá outras providências

RONIVON SILVA MINGOTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira – MT., no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei e;

Considerando o exposto na Lei Municipal nº 643/2009 de 08 de maio de 2009 e Decreto Legislativo nº 005/2009 de 18 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Servidores abaixo citados, como responsáveis pelo **SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – STI:**

- **LUCIO SILVEIRA DOS SANTOS** – Secretário de Administração, matrícula funcional 238, portador do CPF: 930.454.501-30;

- **WALDIR ELIAS MEIRA JUNIOR** – Assessor TI, matrícula funcional 225, portador do CPF: 226.796.878-92.

Art.2º - O Órgão Central do **Sistema de Tecnologia da Informação – STI** é a secretaria de Administração do Poder Legislativo Municipal.

Art.3º - Compete ao Responsável pelo Sistema STI, dar suporte ao funcionamento do Sistema de Controle Interno em seu âmbito de atuação, servindo como elo de atuação entre o órgão setorial do respectivo sistema e unidade do controle interno, com as seguintes atribuições:

I - Prestar apoio na identificação dos pontos de controle inerentes ao sistema administrativo ao qual a sua unidade está diretamente envolvida, assim como, no estabelecimento dos respectivos procedimentos de controle;

II - Coordenar o processo de desenvolvimento, implementação, ou atualização das instruções normativas, às quais a unidade em que está vinculado atue tanto como órgão central de qualquer sistema administrativo ou como unidade executora de tais rotinas;

III - Exercer o acompanhamento sobre a efetiva observância das instruções normativas a que a sua unidade está sujeita e propor o seu constante aprimoramento;

IV - Encaminhar à Unidade de Controle Interno, na forma documental, as situações de irregularidades ou ilegalidades que vierem a seu conhecimento mediante denúncias ou outros meios, juntamente com indícios de provas;

V - Orientar providências para as questões relacionadas ao Tribunal de Contas do Estado afetas à sua unidade;

VI - Prover o atendimento às solicitações de informações e de providências por parte da Unidade de Controle Interno, inclusive quanto à obtenção e encaminhamento das respostas do órgão setorial sobre as constatações e recomendações apresentadas pela Unidade de Controle Interno nos relatórios de auditoria interna;

VII - reportar ao titular do órgão setorial e sua chefia superior, com cópia para a Unidade de Controle Interno as situações de ausência de providências para a apuração e/ou regularização de desconformidades.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor, a partir da data e sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 17 de fevereiro de 2017.

Ronivon Silva Mingoti

Presidente

Gestão 2017-2018

**PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017.

Data da vigência: 10/02/2017 a 10/02/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

Contratado(a): DANIEL GARCIA RODRIGUES

Objeto: Contrato Administrativo nº 004/2017 firmado entre as partes de 10/02/2017 a 10/02/2018, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de MOTORISTA - OURO BRANCO DO SUL.

**PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017.

Data da vigência: 10/02/2017 a 10/02/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

Contratado(a): FATIMA DA SILVA RONDON

Objeto: Contrato Administrativo nº 005/2017 firmado entre as partes de 10/02/2017 a 10/02/2018, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de MOTORISTA - OURO BRANCO DO SUL.